



Câmara Municipal de Fortaleza

Of. N°.....

Fortaleza.



LEI Nº 298 de 15 de maio de 1951.

Concede o auxílio de R\$ MIL OCHOCIENTOS (R\$800,00) ao Centro Espírita / União e Caridade Francisco de Assis.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SU SACOIONO A SE-
GUINTA LEI:**

**Art. 1º - Fica o SR. Prefeito Municipal de Fortaleza auto-
rizado a conceder o auxílio de R\$ MIL OCHOCIENTOS (R\$800,00) ao Cen-
tro Espírita União e Caridade Francisco de Assis, do Estado de Ceará.**

**Parágrafo único - O auxílio referido correrá à conta de ver-
ba 2294 - Dotação 19 - Título - Segurança Pública e Assistência Social
do Orçamento vigente.**

**Art. 2º - A importância de que trata o artº 1º será entre-
gada, de uma só vez, à Diretoria de referido Centro.**

**Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de maio /
de 1951.**

João S. Q. L. de Araújo
Prefeito Municipal

JOÃO JACQUES FERREIRA LOPES
Secretario Municipal de Educação e Serviços
Internos.

Comissão de Finanças

12. V. 951

[Signature]

Aprovação pela Comissão de Finanças e Tributos

13. V. 951

[Signature]

Aprovação em 14 de Maio de 1951

[Signature]

Leitura em sessão em 24 de Maio de 1951

15. V. 1951

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 104/51

Concede o auxílio de \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Centro Espírita União e Caridade Francisco de Assis.



Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a conceder o auxílio de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Centro Espírita União e Caridade Francisco de Assis do Estado do Ceará.

§ Único - O auxílio referido correrá à conta da verba 8294 - / Det. 19 - Título - Segurança Pública e Assistências Social, do Orçamento vigente.

Art. 2º - A importância de que trata o Art. 1º, será entregue, de uma só vez, à Diretoria do referido Centro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de // maio de 1951.

[Signature]
Oscar Aragão - Vereador

Fortaleza 28 de Abril de 1951.

De reserwa J. J. Silva
28/4/51

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Fortaleza e demais membros.

Saudações cordiaes.

Os obreiros esforçados e vontadosos do Centro Espirita União e Caridade Francisco de Assis, tendo em vista a grande necessidade que impera na classe pobre de nossa terra, mormente as brianças não favorecidas pela luz da instrução, e avidas de conhecimentos que as façam hoje infantas bem orientadas, material moral e espiritualmente, e amanhã homens eficientes e uteis, a Patria e de carater e coração bem como digno de Deus e da sociedade familiar; tomaram sobre si o nobre encargo de construir aqui em Fortaleza uma casa que satisfizesse as necessidades a que faz jus a a criança pobre de nossa terra.

Fazem DEZ anos que floreceu este ideal; graças a DEUS, os nossos esforços, o nosso sacrificio, o nosso maior sonho encontrou a concretização, e temos a satisfação de vos dizer que esta Casa está semi construída, e não só a escola educacional e uma biblioteca, um ambulatorio e uma seara de Divulgação da Grande Doutrina de JESUS, de seu Evangelho de PAZ Perdão; a Casa em apreço se constitue de uma parte terrea e uma superior, suas paredes e tectos estão edificados a Rua Senador Catúnda com 8 de Maio, onde V. S. poderão testemunhar com vossa honrosa visita.

Como se vé não se destina apenas a educar a criança mas tambem a distribuir aos adultos e a todos que lá baterem indepenedete- mente de remuneração, de classe, seita ou nacionalidade.

E foi, que compreendendo isto que tomamos a iniciativa dessa grande obra.

É um trabalho de caridade cristã e de frutos patrioticos. Ao mesmo tempo que cumprimos os ensinamentos de Cristo e de Francisco de Assis, nosso Mestre E Guia, estamos oferecendo ao Ceará uma obra que dentro em breve será o seu orgulho porque distribuirá a todos seus filhos as messes de sua prodigilidades, e será com muita rasão "A TERRA DA LUZ", como já é cognominado, mas que precisa espalhar a LUZ DE VERDADE, do AMORE Da FRATERNIDADE.

Considerando que a CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, tem sanado as necessidades de nosso povo, e olhado de perto os seus justos anseios, ousamos pedir, aos nobres legisladores, que tem sabido levar bem alto os seus destinos, um auxilio para terminar a CASA DE FRANCISCO DE ASSIS, cuja finalidade é altamente cristã e patriotica.

Na certeza de que nossos desejos em trabalhar em beneficio dos pobres, serão comprendidos pelos vossos corações.

Subscevenos-nos com sicera admiração.

Anibal Gonçalves da Justa

Anibal Gonçalves da Justa Presidente.

Ivanise Aurea Medina Nobrega

Ivanise Aurea Medina Nobrega Secretaria

Olivio Silva

Olivio Silva Tesoureiro.

A Comissão de Finanças
28.4.51
Fortaleza

BI
0,00
ni-
o
er-
l,
ue,
u-
LE-
ite